

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de julho de 2020, às 16:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 18, *caput*, do Estatuto Social.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação do Contrato de Prestação de Fiança nº100420060011400, celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Sulacap, como afiançado.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Fiança nº100420060011400, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Sulacap, como afiançado, em 1 de julho de 2020, no valor de R\$ 307.865,28 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Antonio Dias Neto – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, Edgard Antonio Pereira, Ricardo Castro da Silva e Alexandre Lopes Dias.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Antonio Dias Neto
Secretário